



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.048, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

“Decreta luto oficial no Município de Santana da Vargem/MG em virtude do falecimento da senhora Elza de Fátima Targino da Silva, ex-servidora pública municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG,

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-servidora Elza de Fátima Targino da Silva, ocorrido em data de 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Vargense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Vargense e em toda a região;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Vargense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santana da Vargem/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ELZA DE FÁTIMA TARGINO DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santana da Vargem/MG, como cidadã e como ex-servidora pública municipal.

Art.2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, retroagindo os seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2022.

Santana da Vargem/MG, de 1º de novembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL